Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
14/10/11 no jornal
Bol. M. nº 296

LEI Nº 2414/2011

Sumula: Dá nome de Hugo Iank a Rua de nossa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Rua Hugo Iank, a rua situada no Jardim Social Nossa Senhora do Rosário, compreendida entre as Ruas Valentim Valenga e Pedro Lauber, e paralelamente com a Rua São Tomé.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de outubro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL